



SUMÁRIO

- RETIFICAÇÃO 01 - EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CRSIRECÊ 001 - 2025 - AGORA TEM ESPECIALISTAS.
- ATA Nº 002 Conselho Consultivo de Apoio a Gestão do Consorcio - CRSIIRECE 22.08.2025.
- RESOLUÇÃO FINANCEIRA Nº 5.



Processo Seletivo



RETIFICAÇÃO 01

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ- CRSIRECÊ, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, a 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025, para cadastro de reserva, visando a contratação de pessoal no âmbito da POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM IRECÊ.

Art. 1º - Altera o item 5.2 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001-2025.

ONDE SE LÊ:

5.2- Cada título será considerado uma única vez, priorizando-se aquele com maior pontuação;

LEIA-SE:

5.2- Cada título será considerado uma única vez, priorizando-se aquele com maior pontuação, exceto as experiências profissionais referente aos cargos de: Enfermagem, Técnico em Enfermagem; Técnico em Radiologia I e Técnico em Radiologia II, títulos estes que serão pontuados de maneira cumulativa.

Art. 1º - Altera o anexo 1 dos quadros de vagas do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001-2025, especificamente no que tange a remuneração do cargo de Assistente Social nº 28.

ONDE SE LÊ:

Cargo: Assistente Social - Até 20 horas.	Vagas Ampla Concorrência	Código 28
Remuneração: Até R\$ 1.696,91		
Salário base + Gratificação Desempenho Individual (GDI) + Insalubridade	Cadastro de Reserva	



Síntese das atribuições:

Planejar soluções, organizar, intervir em questões relacionadas à saúde e manifestações sociais do trabalhador e do usuário, para elaboração, implementação e monitoramento do serviço social com foco na promoção da saúde; Monitorar os sistemas de informação para efetivação do Caminho do Cuidar, assim como realizar o acompanhamento, monitoramento e seguimento de pacientes com câncer diagnosticados na Policlínica; Contribuir e participar das ações em saúde ocupacional; Realizar acompanhamento psicossocial de trabalhadores e pacientes e buscar alternativas de enfrentamento individual e coletivo; Realizar consultas aos usuários, acompanhantes, famílias, comunidades e equipes de trabalho da instituição sobre direito, deveres, serviços e recursos sociais; Planejar, elaborar e avaliar programas, projetos e planos sociais de diferentes áreas da atuação profissional; coletar, organizar e compilar, bem como difundir dados; Desempenhar atividades administrativas e assistenciais, sobretudo as socioeducativas; Realizar notificações junto aos serviços parceiros; Apoiar Assessoria Técnica na regulação das vagas ociosas; Apoiar o município com pacientes que precisam de preparos para exames e procedimentos; Apoiar municípios e pacientes na regularização de dados nos sistemas de informações e documentos necessários para agendamento na Policlínica; Apoiar e desenvolver o cadastro e registro de procedimentos em sistemas de informações (SISCAN, CADWEB, SCNES, SAI, SIGES etc.); Apoiar e realizar a regulação de usuários da policlínica para demais instituições de saúde, sempre que necessário e obedecendo as normas técnicas da instituição; Realizar e divulgar estudos e pesquisa sobre o funcionamento da Policlínica com fins de melhorar o acesso; Orientar o usuário da Policlínica sobre os procedimentos e condições vulneráveis que afetam a saúde e levam o risco de morbimortalidade; Contribuir para que pacientes e/ou seus familiares possam sentir seguros em tomadas de decisões relativas aos procedimentos e transferências necessárias; Apoiar pacientes e familiares, estando em contato com instituições ou serviços intra e intersetoriais que promovam a segurança, notificação, investigação e prevenção de riscos; Outras atribuições definidas pela legislação e pelas normas técnicas, conforme decisão e orientação da Direção Geral. Participar da resolutividade com relação as inconsistências de agendamento junto aos reguladores municipais.

Pré-requisitos exigidos:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro profissional ativo no Respectivo Conselho de Classe. Experiência mínima de 01 ano de trabalho na área de saúde. Podendo ser a somatória dos vínculos.

LEIA-SE:

Cargo: Assistente Social - Até 20 horas.	Vagas Ampla Concorrência	Código 28
Remuneração: Até R\$ 2.262,55 Salário base + Gratificação Desempenho Individual (GDI) + Insalubridade		
	Cadastro de Reserva	



Síntese das atribuições:

Planejar soluções, organizar, intervir em questões relacionadas à saúde e manifestações sociais do trabalhador e do usuário, para elaboração, implementação e monitoramento do serviço social com foco na promoção da saúde; Monitorar os sistemas de informação para efetivação do Caminho do Cuidar, assim como realizar o acompanhamento, monitoramento e seguimento de pacientes com câncer diagnosticados na Policlínica; Contribuir e participar das ações em saúde ocupacional; Realizar acompanhamento psicossocial de trabalhadores e pacientes e buscar alternativas de enfrentamento individual e coletivo; Realizar consultas aos usuários, acompanhantes, famílias, comunidades e equipes de trabalho da instituição sobre direito, deveres, serviços e recursos sociais; Planejar, elaborar e avaliar programas, projetos e planos sociais de diferentes áreas da atuação profissional; coletar, organizar e compilar, bem como difundir dados; Desempenhar atividades administrativas e assistenciais, sobretudo as socioeducativas; Realizar notificações junto aos serviços parceiros; Apoiar Assessoria Técnica na regulação das vagas ociosas; Apoiar o município com pacientes que precisam de preparos para exames e procedimentos; Apoiar municípios e pacientes na regularização de dados nos sistemas de informações e documentos necessários para agendamento na Policlínica; Apoiar e desenvolver o cadastro e registro de procedimentos em sistemas de informações (SISCAN, CADWEB, SCNES, SAI, SIGES etc.); Apoiar e realizar a regulação de usuários da policlínica para demais instituições de saúde, sempre que necessário e obedecendo as normas técnicas da instituição; Realizar e divulgar estudos e pesquisa sobre o funcionamento da Policlínica com fins de melhorar o acesso; Orientar o usuário da Policlínica sobre os procedimentos e condições vulneráveis que afetam a saúde e levam o risco de morbimortalidade; Contribuir para que pacientes e/ou seus familiares possam sentir seguros em tomadas de decisões relativas aos procedimentos e transferências necessárias; Apoiar pacientes e familiares, estando em contato com instituições ou serviços intra e intersetoriais que promovam a segurança, notificação, investigação e prevenção de riscos; Outras atribuições definidas pela legislação e pelas normas técnicas, conforme decisão e orientação da Direção Geral. Participar da resolutividade com relação as inconsistências de agendamento junto aos reguladores municipais.

Pré-requisitos exigidos:

- Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro profissional ativo no Respetivo Conselho de Classe. Experiência mínima de 01 ano de trabalho na área de saúde. Podendo ser a somatória dos vínculos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irecê/BA, 08 de Setembro de 2025.

Roberto Carlos Alves de Souza
Presidente do CRSIRECÊ
Consórcio Público Interfederativo de
Saúde da Região de Irecê



Resolução



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da
Região de Irecê
CNPJ: 26.571.435/0001-80

Resolução Financeira Nº 5 de 1 de Agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 316.165,00**

Trezentos e Dezesseis Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais

O Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Irecê,
No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, bem como, a Resolução
que aprova a suplementação para 2025 é a nº 18 de 19 de dezembro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 316.165,00**

Trezentos e Dezesseis Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.00	CONS.P.INTERF.SAÚDE IRECÊ	
2001	Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consórcio	
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-880-0000	Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios	2.000,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
1-880-0000	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	7.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-880-0000	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	3.625,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
1-880-0000	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	7.600,00
2002	Manutenção das Atividades Policlínica e Transporte Micro Ônibus	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.900,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-880-0000	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	220.000,00
2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES INTENSIFICADAS	
3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
1-880-0000	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	72.040,00
Total.....		316.165,00



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê

CNPJ: 26.571.435/0001-80

Código	Especificação	Valor R\$
Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:		
01.01.00	CONS.P.INTERF.SAÚDE IRECÊ	
2001	Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consórcio	
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-880-0000	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	2.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-880-0000	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	5.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-880-0000	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	5.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
1-880-0000	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	5.000,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
1-880-0000	Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios	5.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-880-0000	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	10.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-880-0000	Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios	5.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-880-0000	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	5.000,00
2002	Manutenção das Atividades Policlínica e Transporte Micro Ônibus	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-880-0000	Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios	5.000,00
3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
1-880-0000	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	50.000,00
3190.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	
1-715-0000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	5.000,00
3190.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	
1-880-0000	Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios	5.000,00
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-880-0000	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	5.000,00



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê

CNPJ: 26.571.435/0001-80

Código	Especificação	Valor R\$
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-880-0000	Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios	11.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
1-880-0000	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	5.000,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
1-880-0000	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	10.000,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
1-880-0000	Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios	10.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	68.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-880-0000	Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios	46.000,00
2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES INTENSIFICADAS	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-880-0000	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	25.165,00
Total.....		316.165,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 1 de Agosto de 2025

Roberto Carlos Alves de Souza

34824600510

Presidente



Outros



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ CNPJ: 26.571.435/0001 -80

ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DE APOIO A GESTÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ DO ANO DE 2025 PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, no auditório da Policlínica Regional de Irecê, sito a Rodovia BA-052 S/N – Bairro Fiesta nesta Cidade de Irecê, reuniram-se os Secretários de Saúde dos Municípios Consorciados sob a coordenação de Tarcísio Oliveira Silva Presidente do Conselho, Vitor Henrique Brito Dourado Assessor Especial do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê e de Drielly Barbosa Rezende Ribeiro Diretora Geral da Policlínica Regional de Irecê, registrando-se as presenças da Representante do Núcleo Regional de Saúde, da equipe da equipe da Policlínica Regional de Irecê, e dos Senhores e Senhoras Secretários de Saúde Municipais Consorciados e/ou Procuradores Representantes de **América Dourada** – Márcia B. Dourado, **Barra do Mendes** – André Ribeiro Sodré, **Buritirama** – Vivian Ferreira de Melo, **Canarana** – Suele Matutino dos Santos Novaes, **Ibipeba** – Elivagner Porfírio Alves Barreto, **Ibitita** – Rosalvo de Castro Dourado Neto, **Irecê** – Tarcísio Oliveira Silva, **Itaguaçu da Bahia** – Jackson Passos, **João Dourado** – Paulo Dourado, **Jussara** – Carlos Robson Carvalho de Souza, **Lapão** – Carlane Martins de Araújo, **Morro do Chapéu** – Victor de Oliveira Figueiredo Aquino, **Presidente Dutra** – Grazia Novaes Mendes, **São Gabriel** – Rafaela Pereira, **Uibaí** – Odilon da Rocha Neto e **Xique-Xique** – João Vitor, com a seguinte Ordem do Dia: 1. Ampliação do atendimento no âmbito da policlínica regional de Irecê/BA de segunda a sexta-feira até as 20:00 e aos finais de semana por meio do programa “Agora Tem Especialistas”; 2. Assuntos relacionadas ao atendimento ordinário da policlínica regional de Irecê/BA; 3. O que ocorrer. Feita a abertura pelo Presidente do conselho consultivo, o Sr. Tarcísio Oliveira Silva, este teceu comentários a respeito da importância da voz ativa dos secretários municipais de saúde, da importância da regularidade das reuniões do douto conselho para as deliberações que lhe são pertinentes, já deixando registrado com os presentes, uma próxima reunião extraordinária para o mês de setembro. Com a Palavra o assessor especial do CRSIRECÊ, O Sr. Vitor Henrique Brito Dourado realizou uma explanação a respeito das competências do douto conselho no que tange a previsão nos documentos constitutivos, da sua importância como órgão colegiado responsável pela matéria assistencial no âmbito

Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura

44.900-000 Irecê-Ba

csrirece@gmail.com

Tel.: (74)3641-6746



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ CNPJ: 26.571.435/0001-80

do CRSIRECÊ para apoio das decisões da assembleia geral, assim como demais deveres, boas práticas e prerrogativas. Passando a pauta do dia, atendendo as disposições do regimento interno, com a palavra a diretora geral da Policlínica a Sra. Drielly Barbosa Rezende Ribeiro, esta conferiu o quórum dos membros na reunião, estando no momento 16 membros presentes, atendido o quórum, adentrando ao item 1. da reunião, passou a realizar uma breve apresentação por meio de slides, a respeito do programa “Agora Têm Especialistas”, programa esse a ser custeado com verba unilateral do estado, da ampliação dos serviços da policlínica aos finais de semana e de segunda a sexta-feira das 18h às 20h, dos requisitos necessários para a inclusão de consultas e exames no programa, qual seja o aproveitamento de 70%, demonstrando por slide as demandas reprimidas dos municípios e os aproveitamentos por consulta/exame na unidade da Policlínica Regional de Irecê por parte dos municípios consorciados. Consignou a palavra e esclareceu dúvidas pontuais que foram sendo levantadas pelos membros do conselho. Iniciado os debates, inicialmente foi colocado em votação se o CRSIRECÊ iria aderir ao programa apenas aos finais de semana ou também de segunda a sexta-feira das 18h às 20h, **MOMENTO EM QUE FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS PRESENTES A EXECUÇÃO DO PROGRAMA, TANTO AOS FINAIS DE SEMANA, QUANTO DAS SEGUNDAS ÀS SEXTAS-FEIRAS DAS 18H ÀS 20H.** Definido o horário de funcionamento e feita a sugestão de que as vagas das 18H às 20H de segunda a sexta-feira fossem disponibilizadas preferencialmente ao município sede ou aqueles mais próximos, tendo em vista a logística dos pacientes. Ficando definido ainda que o critério adotado seria o da demanda reprimida enviada pelos municípios. Momento em que confrontando o compilado dos dados de aproveitamento e das demandas reprimidas dos municípios, passou-se a ser colocado em votação os exames e demais especialidades para consulta ambulatorial a serem executados no escopo do programa “Agora Tem Especialistas” nos 12 meses de execução do programa. Após serem realizados os debates, **FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES A INCLUSÃO DOS EXAMES DE: RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (RM) SEM CONTRASTE; TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (TC) COM CONTRASTE E SEM CONTRASTE; ECOCARDIOGRAMA; COLONOSCOPIA;**

Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura
44.900-000 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com
Tel.: (74)3641-6746



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ CNPJ: 26.571.435/0001 -80

ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA (EDA); ULTRASSONOGRAFIA (USG) SIMPLES E COM DOPPLER; E MAMOGRAFIA. Em relação as consultas, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES A INCLUSÃO DAS CONSULTAS AMBULATORIAIS COM AS ESPECIALIDADES DE: ORTOPEDIA; NEUROLOGIA ADULTO; NEUROLOGIA PEDIÁTRICA; OFTALMOLOGIA; CARDIOLOGIA; DERMATOLOGIA; OTORRINOLARINGOLOGIA; GASTROLOGIA; MASTOLOGIA; ANESTESIOLOGIA; ENDOCRINOLOGIA; GINECOLOGIA; UROLOGIA; ANGIOLOGIA. Ficando assim deliberada e aprovada por esse conselho a execução do Plano do programa “Agora Tem Especialistas” pela Policlínica Regional de Saúde de Irecê. Ato contínuo, Após a realização da definição por parte do conselho no que tange aos dias de execução do plano de trabalho, bem como dos exames e consultas ambulatoriais a serem ofertadas durante a execução do programa “Agora Tem Especialistas” no âmbito da policlínica regional de Irecê, o conselho consultivo de apoio a gestão realizou a confecção do parecer exigido para a composição do plano de trabalho. Parecer este que se constitui como anexo a esta ata para os devidos fins. Finda a reunião, nada mais havendo a tratar, a diretora geral da policlínica regional de Irecê, a Sra. Drielly Barbosa Rezende Ribeiro e o assessor especial do CRSIRECÊ, a Sr. Vitor Henrique Brito Dourado, finalizaram a reunião do Conselho Consultivo de Apoio a Gestão do Consórcio, agradecendo a participação de todos, e frisando a importância do presente conselho e de suas reuniões, momento em que foi encerrada a presente reunião, pelo que eu, Vitor Henrique Brito Dourado, Secretário desta reunião ad hoc nomeado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, foi por mim assinada Vitor Henrique Brito Dourado contendo em anexo a lista de presença de todos os participantes, como parte integrante da presente Ata.

Irecê/BA 22 de Agosto de 2025

Diretora Geral da Policlínica Regional de Irecê

Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura
44.900-000 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com
Tel.: (74)3641-6746